



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



PORTARIA CMS N °15, DE 07 DE MAIO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004:

Ana Carolina Dias – Serviços Gerais- 03(três) dias a contar de 18/04/18.

Tiago Simão de Queiroz -Escrivário -10(dez) dias a contar de 25/04/18

II- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Raony Mendes Pestana – Escrivário – 04 (quatro) dias a contar de 24/04/18.


Renata Aparecida Garcia – Serviços Gerais- 15(quinze) dias a contar de 23/04/18

Artigo 2º- Conceder ao Servidores abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde dos empregados municipais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Tassia Estanislau Miano – Chefe do Departamento da Agricultura – 15 (quinze) dias a contar de 24/04/18

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 07 de Maio de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE